

ATO DE RESULTADO DOS SELECIONADOS E NÃO SELECIONADOS DO EDITAL Nº 003/2023 – PREMIAÇÃO TRAJETÓRIAS DE CINEMA PARA SALAS DE CINEMA QUE NÃO COMPÕE REDE

LOTE ÚNICO

A **PREFEITURA DE COLATINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 27.165.729/0001-74, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, com endereço na Avenida Ângelo Giuberti, s/n, Colatina/ES, neste ato representado pelo Secretário de Cultura e Turismo, Adilson Vilaça de Freitas, torna pública, para o conhecimento dos interessados, após análise realizada pelos servidores da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, a **DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS E NÃO-SELECIONADOS DO EDITAL Nº 003/2023 – PREMIAÇÃO TRAJETÓRIAS DE CINEMA PARA SALAS DE CINEMA QUE NÃO COMPÕE REDE**, referente ao recurso repassado e previsto pela Lei Federal nº Complementar 195/2022, no Decreto 11.525/2023 e no Decreto 11.453/2023.

SELECIONADOS

NOME DO PROPONENTE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO BÔNUS	VALOR DA PREMIAÇÃO
GMZ - EMPRESA DE CINEMAS LTDA	34	-	R\$ 124.859,81

NÃO SELECIONADOS

Não houveram mais inscritos no presente edital

1.1 Poderão os interessados interpor recurso administrativo do resultado dos beneficiados, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação da lista de selecionados e não selecionados no Diário Oficial Municipal.

1.2 O recurso deverá ser destinado a Secretaria de Cultura e Turismo, através do e-mail: editaispgcolatina@gmail.com.

1.3 O pedido de Recurso será avaliado pela Secretaria de Cultura e Turismo e respondido através de Ata de Resultado, publicada no site da Prefeitura de Colatina, no endereço: <https://www.colatina.es.gov.br/lei-paulo-gustavo/>, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do prazo de recebimento do recurso. A decisão nesse caso terá caráter definitivo e não será objeto de reexame.

Colatina, 30 de Outubro de 2023.

Adilson Vilaça de Freitas
Secretário de Cultura e Turismo